

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 75

Nome GERALDO GORGE DO NASCIMENTO, soldado do III Grupo da A.D.

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

ALESSANDRIA-----ITALIA

AUDITOR: EUGENIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

~~11~~

ex 12



Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 75

1945

Auditor

Escrivão

Eugenio Carvalho de Vasconcelos
Ten. Cel.

Walter Bello Fauri

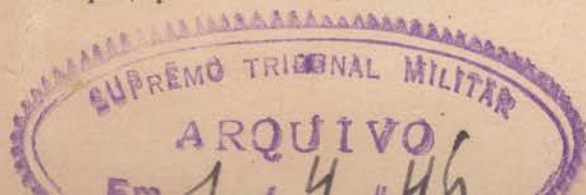
Promotor

ON Obediente Montanha Ribeiro de Costa
Capitão
Acusado: Geraldo Jorge de Vasconcelos, soldado
do III Grupo da A. B.

Crime: do art. 298, combinado com o Art. 163 C. P. M.
Deserção.

AUTUAÇÃO

Nos quinze dias do mês de Maio do ano de
mil novecentos e quarenta e cinco, em Assensio,
Itália, acautou-se o 9.º G. de 1.ª D. I. E.
autuo o processo que adiante se segue;
do que, para constar, lavro este termo.



Walter B. Fauri, 2.º Tenente
ESCRIVÃO



PROCESSO N 45

2
set

D. P./E. da F. E. B.

- Acampamento em Stáffoli - Itália -

Ofício S.P./S.

Em 8 de Maio de 1.945

Nº1159/Dep.

Do Comandante

DISTRIBUIÇÃO

Ao Exmº Sr. DOUTOR AUDITOR da
1ª D.I.E.

Nº 10 - DESERÇÃO

ASSUNTO:- Processo de deserção
(remessa de)

À 2ª. Auditoria
Em, 13.V.1945

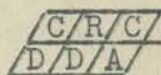
ANEXO:- um processo de deserção contendo: partes de ausência e acusatoria; inventario; Termo de deserção; Extrato de assentamentos; copia do Boletim Diario que publicou a ausencia; idem da parte acusatoria e inventario; idem do termo de deserção. E do Ofício nº 223-Sec Pessoal, do Cmt. do III Grupo.-

Ebadesim m

Auditor

- I - Com êste, remeto a V. Excia., para os fins de direito, os documentos de deserção referêntes ao soldado GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, do III Grupo da A.D., e desertor por êste Depósito.
- II - Outrossim, informo a V. Excia., que o soldado Geraldo quando ausentou-se dêste Depósito, apresentou-se ao III Grupo da A.D., conforme ofício nº 223-Sec.Pessoal, de 28/IV/45, do Cmt, daquela Grupo.
- III - Para melhor esclarecimento e para que conste do processo, segue anêxo uma cópia autentica do ofício referido no item anterior.-

12MAI45 07185



A: i concm 25
14-V-945
Ebadescim m

Archimínio Pereira

ARCHIMINIO PEREIRA

TEN.CEL.COMANDANTE

Gen. Cel. Cmt.

2ª AUDITORIA DA 1ª D.I.E

Protocolo nº 421

EM 13 DE 5 DE 1945

D. P. E. B.

1. The first part of the report is a general statement of the work done during the year. It includes a summary of the results of the various experiments and a comparison of these results with those obtained in previous years. The second part of the report is a detailed account of the work done during the year. It includes a description of the apparatus used, a statement of the methods employed, and a discussion of the results obtained. The third part of the report is a summary of the work done during the year. It includes a statement of the conclusions reached and a list of the references cited.

2. The second part of the report is a detailed account of the work done during the year. It includes a description of the apparatus used, a statement of the methods employed, and a discussion of the results obtained. The third part of the report is a summary of the work done during the year. It includes a statement of the conclusions reached and a list of the references cited.

3. The third part of the report is a summary of the work done during the year. It includes a statement of the conclusions reached and a list of the references cited.

Força Expedicionaria Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito de Pessoal
Primeiro Batalhão
Segunda Companhia

Acampamento em Staffoli, Italia, em
cinco de fevereiro de mil novecentos
e quarenta e cinco.
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Comandante do Deposito.

D. P. da F. E. B.

PROTOCOLO Nº 633

Em 5 de Fevereiro de 1945.

Publique-se
em 6/II/45
Fulvio Silveira

PARTE DE AUSENCIA

Publicado em Bol. N. 34
de 7 / 2 / 45, Pag.

I- O Comandante da Companhia participa que o soldado adido a esta Sub-Unidade, GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, sem causa justificada, se acha faltando ao Acampamento desde a chamada do dia tres de fevereiro, completando na chamada de ontem vinte e quatro horas de ausencia, pelo que requesita dois Oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.

Walter Fernandes de Almeida
Walter Fernandes de Almeida
Capitão Comandante.
capitão comandante

I. Batalhão
Em 5-II-45;
Ao Sm 644 do S/1

I. Encaminhamento.

J. A. A. A.
J. A. A. A.

2.º Ten. José de Silve Carrasco
2.º Ten. Teopilo Benedito Aroux.

D. P. F. E. B.

I BATALHÃO

PROTOCOLO Nº 108

Em 5 de 2 / 108 de 1945

sempre em vigor, e
depois de ter sido
e para a obra.
de acordo com o
de acordo com o

sempre em vigor, e
depois de ter sido
e para a obra.
de acordo com o
de acordo com o

1- O Governo da República Portuguesa, por o qual se
depois de ter sido, e para a obra, de acordo com o
de acordo com o, e para a obra, de acordo com o
de acordo com o, e para a obra, de acordo com o
de acordo com o, e para a obra, de acordo com o

depois de ter sido, e para a obra, de acordo com o
de acordo com o, e para a obra, de acordo com o

Força Expedicionaria Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito de Pessoal
Primeiro Batalhão
Segunda Companhia

Acampamento em Staffoli, ⁴Itália,
em oito de Fevereiro de mil nove-
centos e quarenta e cinco. ^{ut}
Do Comandante da Companhia.
Ao Senhor Coronel Comandante do
Deposito.

Publicado em Bol. N. 37
de 10 / 2 / 45, Pag.

PARTE ACUSATORIA

I - O soldado adido a esta Companhia, GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, filho de (ignora-se), natural de (ignora-se), Estado de (ignora-se), nascido em (ignora-se), praça de (ignora-se), tendo faltado ao Acampamento desde a chamada do dia treis de Fevereiro, completou na chamada de ontem os dias de ausencia que a lei marca que se constitua e consuma o crime de deserção.

II- O referido soldado, ausentou-se sem permissão.

III- Nada levou do seu fardamento não vencido, e bem assim do equipamento, conforme se vê do inventario que a esta acompanha.

Walter Fernandes de Almeida

Walter Fernandes de Almeida

Capitão Comandante.

capitão comandante

563

Força Expedicionária Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito de Pessoal
Primeiro Batalhão
Segunda Companhia

5
Acampamento em Stafoli, Italia, em
oito de Fevereiro de mil novecentos e quarenta
e cinco.
Do Comandante da Companhia.
Ao Senhor Coronel Comandante do Deposito.

Publicado em Bol. N. 37
de 10 / 2 / 45, Pag. _____

I N V E N T A R I O

Inventario dos objetos deixados pelo soldado Geraldo Jorge do Nascimento, adido a esta Companhia, feito pelo Comandante da mesma, com assistencia das testemunhas Segundo Tenente da Reserva de Primeira Classe José da Silva Carvalho, e Segundo Tenente da Reserva de Segunda Classe Teofilo Benedito Ottoni, designadas pelo Senhor Coronel Comandante do Deposito, e abaixo assinadas.

■ **PARDAAMENTO** não vencido:- Foi encontrado quatro cobertores de lã verde oliva.

■ **EQUIPAMENTO** nenhum recebeu por esta Sub-Unidade.

ARMAMENTO nenhum tinha em seu poder.

Verifica-se portanto, que do referido soldado nada foi extraviado.

Walter Fernandes de Almeida
Walter Fernandes de Almeida.
Capitão comandante
Capitão- Comandante.

TESTEMUNHAS :-

José da Silva Carvalho
José da Silva Carvalho.

Segundo Tenente da Reserva de Primeira Classe.

Teofilo Benedito Ottoni
Teofilo Benedito Ottoni.

Segundo Tenente da Reserva de Segunda Classe Convocado.
Segundo Tenente da Reserva de Segunda Classe.

1908

6
ut

= TÉRMO DE DESERÇÃO =

JUNTEM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O ART. 264 DO C.J.M. E ARQUIVE-SE, AGUARDANDO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-

Em 15 de II de 1.945.-

Mário Travassos
MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de um mil, novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Italia, no acampamento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira, as testemunhas Primeiro Sargento NILO RAPOSO PAIVA e Terceiro Sargento JOSE FRANCISCO DE ASSIS, arquivistas datilografos, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de WALTER FERNANDES DE ALMEIDA, Capitao Comandante da Segunda Companhia deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado adido aquela Companhia GERALDO JORGE DO NASCIMENTO de filiação ignorada, naturalidade ignorada, data de nascimento ignorada, local de nascimento ignorado, qualidade e data de praça ignoradas, tendo faltado ao acampamento desde a chamada do dia três de Fevereiro, do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na chamada do dia sete do mesmo mês e ano, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.- Eu, Primeiro Tenente Dario Gomes de Araujo, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.

Mário Travassos
MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Nilo Raposo Paiva
NILO RAPOSO PAIVA

1º Sargento Arq. Datilografo

Jose Francisco de Assis
JOSE FRANCISCO DE ASSIS

3º Sargento Arq. - Datilografo

TESTEMUNHAS :-

*Publicado no Aditamento ao
Bol. Diario n.º 41, de 15/II/45*

= TÉRMO DE DESERÇÃO =

JUNTEM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O ART.
261 DO C.1.M. E ARQUIVE-SE, AGUARDANDO A CAP-
TURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-

Em _____ de _____ de 1.945.-

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de um mil, novecen-
tos e quarenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, Itália, no campo
mento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, pre-
sente o Senhor Coronel MÁRIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de
Pessoal da Força Expedicionária Brasileira, as testemunhas Primeiro
Sargento NILO RAPOSO PAIVA e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE AS-
SIS, arquivistas batelotes, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES
DE ARAÚJO, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de WALTER
FERNANDES DE ALMEIDA, Capitão Comandante da 2ª Grãda Companhia deste
Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado adido aquela
Companhia GERALDO JORGE DO NASCIMENTO de filiação ignorada, natural-
mente desde a chamada do dia três de fevereiro, do ano de um mil no-
vecentos e quarenta e cinco, completou na chamada do dia sete do mês
de maio e ano, os dias de ausência que a lei marca para que se consti-
tue e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a
que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, la-
vou-se este termo batelotado em contra cópia que vai assinado pe-
lo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas.
Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAÚJO, Secretário do Corpo,
o batelotado e escrevi.-

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

NILO RAPOSO PAIVA
1º Sargento Arq. Batelotado

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
3º Sargento Arq. Batelotado

TESTEMUNHAS:-

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL
SECRETARIA

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- SOLDADO

NOME:- GERALDO JORGE DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO:- IGNORADA

DATA E QUALIDADE DE PRACA:- IGNORADA

DATA DA AUSENCIA:- 4 de fevereiro de 1.945

SINAIS CARACTERISTICOS:- IGNORADOS

ENGAJAMENTOS E REENGAJAMENTOS			
Dta.	Nº de anos	Motivo	
-	- - -	---	
PROMOÇÕES			
Data	Grad.	Motivo	
-	-	---	
ELOGIOS			
Data	De quem Rec.	Motivos resumidos	
12-X-44	Cap. VALMIKI ERICHSEN	Per terminar a viagem neste transporte de guerra, tendo o praser de agradecer, pela maneira eficiente e prestimosa que todos os meus auxiliares manteve a conservação da limpeza deste transporte.	
30-XI-1944	Cmt. da Bia.	Pela eficiente cooperação na marcha e ocupação de posição na noite de treze para quatorze do corrente	
PUNIÇÕES			
Data	Especie	nº de dias	Motivo
27-V-1944	Detenção	10 (dez)	Por ter chegado atrasado (nº 22 do art. 13 do R.D.E.; transgressão leve.)

Acampamento em Stáffoli, Itália, 7 de Maio de 1.945

D/D/A
SOLD:

Archimínio Pereira
ARCHIMINIO PEREIRA
TENENTE CORONEL COMANDANTE
Ten. Cel. Cmt.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL
SECRETARIA

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- SOLDADO
N O M R:- GERALDO JORGE DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO:- IGNORADA
DATA E QUALIDADE DE PRACA:- IGNORADA
DATA DA AUSÊNCIA:- 11 de fevereiro de 1.945
SINAIS CARACTERÍSTICOS:- IGNORADOS

ENGALAMENTOS E REENGALAMENTOS			
Data		Nº de anos	
-		-	
P R O M O Ç Õ E S			
Data		Grad.	
-		-	
E L O C I O S			
Data		De quem Rec.	
12-X-44		Cap. VAIMIKI ERICHSEN	
30-XI-44		Cmt. da Bta.	
Pela eficiente cooperação na marcha e ocupação de posição na noite de três para quatro de corrente a conservação da linha deste transporte.			
Por terminar a viagem neste transporte de guerra, tenho o prazer de agradecer, pela maneira eficiente e prestimosa que todos os meus auxiliares mantiveram a conservação da linha deste transporte.			
P U N I Ç Õ E S			
Data		Espécie	
24-V-44		Detenção	
13 de R.D.R. (transmissão leve).		10 (dez)	
Data		Nº de dias	
Por ter chegado atrasado (nº 22 de art. 13 de R.D.R. : transmissão leve).		Motivo	

Acompanhante em Stettin, Itália, 7 de maio de 1.945

ARCHIMINIO PEREIRA
TENENTE CORONEL COMANDANTE

SOLDADO
D/D/A

8
ut

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - PRIMEIRO ESCALÃO - DEPOSITO DE PESSOAL - Acampamento em Staffoli, Itália. Em 7 de fevereiro de 1.945 - Quarta - feira. - BOLETIM DIARIO N. 34 - Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-

-: 1ª P A R T E :-

-: 2ª P A R T E :-

-: 3ª P A R T E :-

-: 4ª P A R T E :- I - JUSTIÇA :- 1) - Parte de Ausencia:-Transcrição -

Para os devidos fins, transcreve abaixo, a seguinte parte de ausencia:-
Força Expedicionaria Brasileira, Primeiro Escalão, Depósito de Pessoal, Primeiro Batalhão, Segunda Companhia, Acampamento em Staffoli, Itália, em cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. De Comandante da Companhia - Ao Senhor Comandante do Depósito. Parte de Ausencia - I - O Comandante da Companhia participa que o soldado adido a esta sub-unidade, GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, sem causa justificada, se acha faltando ao Acampamento desde a chamada do dia tres de fevereiro, completando na chamada de ontem vinte e quatro horas de ausencia, pelo que requisita dois Officiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. (a) WALTER FERNANDES DE ALMEIDA, Capitão Comandante", - - Em consequencia nomeio a comissão composta pelos 2º. Tenente R/2 JOSÉ DA SILVA CARVALHO e 2º. dito TEOFILO BENEDITO OTONI, para em companhia do Comandante da Segunda Companhia proceder ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.

(a) MARIO TRAVASSOS - Cel.Cmt. Confere:- (a) LUIZ BAPTISTA-Cel.Sub-Cmt.



Confere com o original

Em 8 de Maio de 1945

Mario Gomes de Araujo

1º Ten. Secretário

(a) MARIO TRAVASSOS - Cel.Cmt. Confer.:-- (a) LUIZ BAPTISTA-Cel.Sub-Cmt.

fos deixados pelo referido soldado.--.....

nha do Comandante da Segunda Companhia proceder ao inventario dos obje

JOSE DA SILVA CARVALHO e 2º. dito THEOTILIO BENEDITO OTONI, para em compa

te".-- Em consequencia nomeio a comissao composta pelos 2º.Tenente R2

pelo referido soldado.(a) WALTER FERNANDES DE ALMEIDA, Capitão Comandan

dista dois Officiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados

tando na chamada de ontem vinte e quatro horas de ausencia, pelo que re

faltando ao Acampamento desde a chamada de dia tres de fevereiro, comple

unidade, GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, sem causas justificadas, se acha

I -- O Comandante da Companhia participa que o soldado adido a esta sub-

te da Companhia -- Ao Senhor Comandante do Depósito. Parte de Ausencia --

em cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandan

Primeiro Batalhão, Segunda Companhia, Acampamento em Stafoli, Italia,

Força Expedicionaria Brasileira, Primeiro Escalão, Depósito de Pessoal,

Para os devidos fins, transcreve abaixo, a seguinte parte de ausencia:

--: P A R T E :-- I -- JUSTICA :-- I) -- Parte de Ausencia:-Transcrição

.....

--: P A R T E :--

.....

--: P A R T E :--

.....

--: P A R T E :--

.....

Deposito e devida execução, publico o seguinte:--

--: P A R T E :--

DEPOSITO DE PESSOAL -- Acampamento em Stafoli, Italia. Nm 7 de fevereiro

de 1945 -- Quarta -- feira. -- BOLETIM DIARIO N. 34 -- Para conhecimento de

CÓPIA AUTENTICA:-- FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA -- PRIMEIRO ESCALÃO --

9
ut

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - PRIMEIRO ESCALÃO - DEPÓSITO DE PESSOAL - Acampamento em Staffoli, Itália. Em 16 de fevereiro de 1.945 - Sábado - BOLETIM DIÁRIO N. 37 :- Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-

-: 1ª PARTE :-

-: 2ª PARTE :-

-: 3ª PARTE :-

-: 4ª PARTE :- I - JUSTIÇA:-

2) - Parte Acusatoria - Transcrição:- Para os devidos fins, transcreve-se a seguinte parte acusatoria:- "Fôrça Expedicionaria Brasileira - Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Primeiro Batalhão. Segunda Companhia.- Acampamento em Staffoli, Italia, em oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Depósito. - PARTE ACUSATORIA- I - O soldado adido a esta Companhia GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, filho (ignora-se) praça (ignora-se) natural (ignora-se) Estado (ignora-se) nascido (ignora-se), tendo faltado ao Acampamento desde a chamada do dia treis de fevereiro, completou na chamada de ontem os dias de ausencia que a lei marca que se constitua e consuma o crime de deserção. II - O referido soldado, ausentou-se sem permissão. III - Nada levou do seu fardamento não vencido, e bem assim do seu equipamento, conforme se vê do inventário que a esta acompanha. (a) WALTER FERNANDES DE ALMEIDA, Capitão Comandante."- Em consequencia, e o referido soldado excluido do estado efetivo da 2ª Companhia e do Depósito, como réu do crime de deserção. - 3) - Inventário:- Transcrição:- Para os devidos fins, transcreve-se abaixo o seguinte inventário:- "Fôrça Expedicionaria Brasileira - Primeiro Escalão - Depósito de Pessoal - Primeiro Batalhão - Segunda Companhia. Acampamento em Staffoli, Italia. Em oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Depósito. INVENTARIO- Inventario dos objetos deixados pelo soldado GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, adido a Companhia, feito pelo Comandante da mesma, com assistencia das testemunhas Segundo Tenente da Reserva de Primeira Classe JOSÉ DA SILVA CARVALHO, e SEGUNDO TENENTE DA RESERVA DE SEGUNDA CLASSE TEOFILO BENEDITO OTONI, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Depósito, e abaixo assinadas. FARDAMENTO não vencido:- Foi encontrado quatro cobertores de la verde Oliva- EQUIPAMENTO nenhum recebeu por esta sub-unidade. ARMAMENTO, nenhum tinha em seu poder. Verificou-se portanto, que o referido soldado nada foi extraviado. (a) WALTER FERNANDES DE ALMEIDA, Capitão Comandante, JOSÉ DA SILVA CARVALHO, Segundo Tenente da Reserva de Primeira Classe, TEOFILO BENEDITO OTONI, Segundo Tenente da Reserva de Segunda Classe."

(a) MÁRIO TRAVASSOS - Cel.Cmt. - Confere:-(a) LUIZ BAPTISTA -Cel.Sub-Cmt



Confere com o original

Em 8 de Maio de 1945

Marão Gomes de Araujo

1º Ten. Secretário.

(a) MARIO TRAVASSOS - Cel.Cmt. - Confere:-(H) LUIZ BATISTA - Cel.Sub-Cmt. Classe.".....
Classe, TEOFILO BENEDITO OTONI, Segundo Tenente da Reserva de Segunda
dante, JOSÉ DA SILVA CARVALHO, Segundo Tenente da Reserva de Primeira
dado nada foi extraviado. (a) WALTER FERNANDES DE ALMEIDA, Capitão Coman
TO, nenhum título em seu poder. Verificou-se portanto, que o referido sol
da verde Oliva- EQUIPAMENTO nenhum recebeu por esta sub-unidade. ARMAZEN
assinadas. TARDAMENTO não vendido:- Foi encontrada quatro copertores de
OTONI, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Depósito, e abaixo
LHO, e SEGUNDO TENENTE DA RESERVA DE SEGUNDA CLASSE TEOFILO BENEDITO
nhas Segundo Tenente da Reserva de Primeira Classe JOSÉ DA SILVA CARVA
Companhia, feito pelo Comandante da mesma, com assistência das testim
dos objetos deixados pelo soldado GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, adido a
da Companhia. Ao Senhor Comandante do Depósito. INVENTARIO- Inventário
Em oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandant
Primeiro Batalhão - Segunda Companhia. Acampamento em Stailof, Itália.
sa Expedicionária Brasileira - Primeiro Escalão - Depósito de Pessoal -
Para os devidos fins, transcreve-se abaixo o seguinte inventário:- "Tor
positivo, como rei do crime de deserção. - 3) - Inventário:- Transcrição:
e o referido soldado excluído do estado efetivo da 2a Companhia e do De
(a) WALTER FERNANDES DE ALMEIDA, Capitão Comandante."- Em consequênci
do seu equipamento, conforme se ve do inventário que a esta companhia
permissão. III - Nada levou do seu equipamento não vendido, e bem assim
consumo o crime de deserção. II - O referido soldado, ausentou-se sem
chamada de ontem as dias de ausência que a lei marca que se constitui e
ao Acampamento desde a chamada do dia treze de fevereiro, completou na
tural (ignora-se) Estado (ignora-se) nascido (ignora-se), tendo falado
nha GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, filho (ignora-se) praça (ignora-se) na
dante do Depósito. - PARTE ACUATORIA- I - O soldado adido a esta Comp
vencidos e quartas e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Coman
nha.- Acampamento em Stailof, Itália, em oito de fevereiro de mil no
Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Primeiro Batalhão. Segunda Comp
-se a seguinte parte acusatoria:- "Força Expedicionária Brasileira -
2) - Parte Acusatoria - Transcrição:- Para os devidos fins, transcreve
-: LA P A R T E :- I - JUSTICA:-

10
10/5

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, - PRIMEIRO ESCALÃO - DEPOSITO DE PESSOAL - Acampamento em Staffoli, Italia - Em 15 de fevereiro de 1.945. Quinta-feira. - ADITAMENTO AO BOL. DIARIO N. 41:- Para conhecimento do Deposito e devida execução, publico o seguinte:-.....
= 1ª P A R T E = Sem Alteração. = 2ª P A R T E = Sem Alteração. = 3ª P A R T E = Sem Alteração. = 4ª P A R T E = - JUSTIÇA E DISCIPLINA:-.....
V - TERMO DE DESERÇÃO:- Aos nove dias do mes de fevereiro do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Italia, no acampamento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do DEPOSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, as testemunhas Primeiro Sargento NILO RAPOSO PAIVA e Terceiro Sargento JOSE FRANCISCO DE ASSIS, arquivistas datilografos, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de WALTER FERNANDES DE ALMEIDA, Capitão Comandante da Segunda Companhia deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado adido aquela Companhia GERALDO JORGE DO NASCIMENTO de filiação ignorada, naturalidade ignorada, data de nascimento ignorada, local do nascimento ignorado, qualidade e data de praça ignoradas, tendo faltado ao acampamento, desde a chamada do dia três de fevereiro, do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na chamada do dia sete do mesmo mes e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, sera submetido, lavrou-se este Termo datilografado, em contra-copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. (a) MARIO TRAVASSOS Coronel Comandante-NILO RAPOSO PAIVA, Primeiro Sargento Arquivista-datilografo e JOSE FRANCISCO DE ASSIS, Terceiro Sargento-Arquivista-datilografo.
(a) MARIO TRAVASSOS - Cel.Cmt. Confere:-(a) LUIZ BAPTISTA - Cel.Sub-Cmt.



Confere com o original

Em 8 de Maio de 1945

Dario Gomes de Araujo

1º Ten. Secretario.

(a) MARIO TRAVASSOS - Cel.Cmt. Confere:-(a) LUIZ BAPTISTA - Cel.Sub-Cmt.
JOSE FRANCISCO DE ASSIS, Terceiro Sargento Arquivista-Batilheteiro...
Comandante-NILIO RABOSO PAIVA, Primeiro Sargento Arquivista-Batilheteiro e
cretario do Corpo, o batilheteiro e escrevi.(a)MARIO TRAVASSOS_Coronel
todas acima mencionadas. Em Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Se
copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas
MILITAR, sera submetido, lavrou-se este termo batilheteado, em contra
E, para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA
cda que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de desercao
completou na chamada do dia sete do mesmo mes e ano, os dias de ausen-
cia tres de fevereiro, do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco,
de praca ignoradas, tendo faltado ao acampamento, desde a chamada do
de nascimento ignorada, local do nascimento ignorado, qualidade e data
JOSÉ DO NASCIMENTO de filiação ignorada, naturalidade ignorada, data
soal, da qual parte consta que o soldado adido aquela Companhia GERALDO
ALMEIDA, Capitão Comandante da Segunda Companhia deste Depósito de Pes
Secretario do Corpo, foi lida a parte acustoria de WALTER FERNANDES DE
privistas batilheteiros, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO
gento NILIO RABOSO PAIVA e Terceiro Sargento JOSE FRANCISCO DE ASSIS, as
Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira, as testemunhas Primeiro Sar
presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de
acampamento do Depósito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira,
mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Italia, no
V - TERMO DE DESERÇÃO: - Aos nove dias do mes de fevereiro do ano de um
TE= Sem Alteração. = La P A R T E = - JUSTIÇA E DISCIPLINA: -.....
= La P A R T E = Sem Alteração. = La P A R T E = Sem Alteração. = La PAR
conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte: -.....
reito de 1.945. Quinta-feira. - ADITAMENTO AO BOL. DIARIO N. 11: - Para
DEPÓSITO DE PESSOAL - Acampamento em Staffoli, Italia - Em 15 de feve-
CÓPIA AUTÊNTICA: - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - PRIMEIRO ESCALÃO -

11/15
CÓPIA AUTÊNTICA:- MINISTERIO DA GUERRA - 1/2.o R.O.Au.R. III GRU
PO 105) Ofício n. 223 Sec. Pessoal - P.C. em BIBBIANO - ITALIA,
(L205.699) Em 28 de Abril de 1945. Do Comandante do Grupo - Ao Sr
Cel. Cmt. do Deposito de Pessoal da F.E.B. ASSUNTO: Remessa de al
terações (faz). I - Junto remeto-vos a relação de alterações do
Soldado GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, 2G 97.186, deste Grupo, que
esta sendo processado como desertor por esse Deposito. Esclareço-
vos no entanto, e solicito conste do processo, que o referido sol
dado por pertencer a esta Unidade e ignorante de disposições regu
lamentares, apresentou-se a mesma a 12 de janeiro do corrente ano,
por ter tido alta do Hospital, tendo sido sua apresentação comuni
cada ao Sr. Cel. Ajudante Geral da 1ª D.I.E. em ofício nº 26-Sec.
Pessoal, de 18.I.945, deste Comando. Nestas condições parece-me
que o processo de deserção esta prejudicado, tanto mais que se
trata de soldado cujo procedimento foi ditado pelo desejo de par
ticipar da campanha com a unidade a que sempre pertenceu e com
que veio do Brasil. O Soldado Geraldo continua pronto na sua bate
ria, tendo participado com ela das ações ofensivas sobre M^a do CAS
TELLO e CASTELNUOVO e agora na grande ofensiva do Quinto Exército
que culminou na derrota do adversario e seu retraimento para o
norte da Italia, merecendo dos seus chefes, oficiais e graduados,
elogios por sua dedicação ao serviço.- (a) HEITOR BORGES FORTES,
Maj. Sub-Cmt. Pelo Sr. Ten. Cel. Cmt...- *Confere com o original*

Em 8 de Maio de 1945

Dario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretário.



CÓPIA AUTÊNTICA: - MINISTÉRIO DA GUERRA - 1/2.º R.O. Ar.R. (III GRU
PO 105) Ofício n.º 223 Sec. Pessoal - P.C. em BIRBIAND - ITÁLIA,
(1205.699) Em 28 de Abril de 1915. Do Comandante do Grupo - Ao Sr
Cel. Cmt. do Depósito de Pessoal da F.E.B. ASSUNTO: Remessa de al
terações (faz). I - Junto remeto-vos a relação de alterações do
Soldado GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, 26.97.186, deste Grupo, que
esta sendo processada como desertor por esse Depósito. Esclareço-
vos no entanto, e solicito conste do processo, que o referido sol
dado por pertencer a esta Unidade e ignorante de disposições regu
lamentares, apresentou-se a mesma a 12 de Janeiro do corrente ano,
por ter tido alta do Hospital, tendo sido sua apresentação comuni
cada ao Sr. Cel. Ajudante Geral da 1.ª D.I.E. em ofício n.º 26-Sec.
Pessoal, de 18.1.915, deste Comando. Nestas condições parece-me
que o processo de deserção esta prejudicado, tanto mais que se
trata de soldado cujo procedimento foi ditado pelo desejo de par
ticipar da campanha com a unidade a que sempre pertenceu e com
que veio do Brasil. O Soldado Geraldo continua pronto na sua pa
tria, tendo participado com ela das ações ofensivas sobre M.º do CAS
TELLO e CASTELNUOVO e agora na grande ofensiva do Quinto Exército
que culminou na derrota do adversário e seu retiro para o
norte da Itália, merecendo dos seus chefes, oficiais e gradua
dos elogios por sua dedicação ao serviço. - (a) HEITOR BORGES FORTES
Maj. Sub-Cmt. Pelo Sr. Ten. Cel. Cmt. -

12
12

DATA

Aos treze dias de Maio de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Int. Cf. Auditor com o
despacho de fs. 2.

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Valter B. Faug, 2º Tenente

CONCLUSÃO

Aos quatorze dias de Maio de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Valter B. Faug, 2º Tenente

Solicita-se do Comandante do III G. A. B. re-
meter com a posterior urgência os assentamentos
do acusado, e ao Comandante do Depósito do
Posto do F. E. B. esclarecer, também com a posterior
urgência, como a ausência ali do Ind. p. t. o do
se reúne a ser notada a 3 de Fevereiro,
quando o Comandante do III Grupo afirma que
desde o dia 12 de Janeiro o referido Indicado
se achava recolhido nesse estabelecimento, por
ter sido alta do Hospital

Em 15 - V - 945

Elaborado por El. Cardoso an. do to

DATA
aos dezessete dias de maio de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Auristino com o
despacho de fls. 109
Do que para constar faço este termo.

O Escrivão
Walter M. Faria, 2º Tenente

- CERTIDÃO -

Certifico que em cumprimento ao despacho de de fls.
doze, foram tomadas, hoje, as seguintes providências:- Ofi-
cios ns. 371, ao Comando do IIIº G.A., solicitando a cer-
tidão de assentamentos do acusado, e 372, ao Comando do
D.P./FEB., solicitando informações sobre o mesmo acusado;
do que, para constar, faço este termo. Alessandria, Itá -
lia, 16 de maio de 1945.-

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente

JUNTADA
em 21 dias de maio de
mil novecentos e quarenta e cinco
junto aos presentes autos o ofício
de fls. 13

Do que para constar lavro este termo.

O Escrivão
Walter M. Faria, 2º Tenente

13
ret

MINISTERIO DA GUERRA

1/2.º R. O. Au. R.

III GRUPO 105

OFICIO Nº 275.

Sec. Pessoal.

P.C. em CANNETO PAVESE - ITALIA.

Em 18 de Maio de 1945

Do Comandante do Grupo

Ao Sr.Ten.Cel.Auditor da 2ª.Auditoria
da 1ª.D.I.E.

ASSUNTO: Apresentação de praça.

Ref.Of.371,de 16-V-945,dessa Auditoria.

*gm 3-12
gm 21-V-945
2604/assm*

I - Em resposta ao officio de referência cumpre-me informar-vos que os assentamentos do soldado GERALDO JORGE DO NASCIMENTO deste Grupo foram encaminhados ao Depósito de Pessoal do 1º Escalão da F.E.B.,com o officio nº 223,de 28-IV-45,para os mesmos fins a que se refere o documento citado.

II - Aproveito a oportunidade para ressaltar, como já foi feito em officio ao Cmt.do Deposito,que o processo do soldado - GERALDO parece estar prejudicado, visto que não pertencia ao Deposito e sim a esta Unidade, onde se apresentou a 12 de Janeiro,por ter tido alta do Hospital, alteração esta que foi comunicada ao Sr.Cel.Ajudante Geral da 1ª.D.I.E. em officio nº 26,de 18-I-945,deste Comando.

20MA145 07897

CJC.

José de Souza Carvalho
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO

TEN. CÉL. CMT.

Sen. g. cmt

2ª. AUDITORIA DA 1ª.D.I.E.

Protocolo Nº 447

EM 21 DE 5 DE 1945

JUNTADA

5 dias de junho de

novecentos e quarenta e seis

quanto aos presentes autos nº 102-4

fls. 14 e 15

Do que para constar lavro este termo

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente



MINISTÉRIO DA GUERRA
- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA -

- PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSOAL -
- Acampamento em Staffoli - Italia -

Ofício S.P./S.

Nº 1410/Dep.

Em 30 de Maio de 1.945

do Comandante

ao Exmº Sr. Doutor Auditor da 2ª
Auditoria da 1ª D. I. E.

Assunto: - Informação (presta)

ANEXO: - Cópia autêntica de uma
lação de alterações de praça.

REF.: - Of. 372 e 392, de 16 e 20
do corrente, de V.Excia.--

- I - De acordo com o ofício 372 de referência este Comando informa a V. Excia. que dado o grande movimento de entrada e saída de pessoal neste Depósito, só foi notada a ausência do soldado Geraldo Jorge do Nascimento no dia 3/II/45, uma vez que o mesmo estava somente adido a este Depósito, aguardando embarque.
- II - Anexo, uma cópia autêntica das alterações fornecidas pelo III Grupo de Artilharia, referentes ao soldado em questão.--

D/G/A
D/D/A

4 JUN 45 08969

Mário Travassos
MÁRIO TRAVASSOS
CEL. COMANDANTE

2ª AUDITORIA DA 1ª D. I. E.

Protocolo Nº 483

EM 5 DE 6 DE 1945

15
pt

CÓPIA AUTÊNTICA:- 1ª D. I. E. III Grupo 105 (1/2ª R. O. Au. R.)
2ª Bateria Relação das alterações ocorridas com a praça abaixo:
POSTO OU GRADUAÇÃO SOLDADO Nº 241 NOME GERALDO JORGE DO NASCIMENTO
IDENT. 97.186 G2 1944 - JANEIRO - A 1ª, foi incluído no estado efetivo do Grupo e desta Bateria, como reserva, com transferência do 6ª G. A. Dª., tornado sem efetivo; tomando o nº à margem. FEVEREIRO - SEM ALTERAÇÃO. MARÇO - A 15, foi identificado sob o nº 97.186 G2. Na mesma data, deslocou-se com o Grupo para São Miguel, afim de tomar parte nos exercícios de tiro real. ABRIL - A 3, embarcou em Duque de Caxias - E. de São Paulo, as 15 horas, por via férrea, com destino a Capital Federal, onde chegou as 22,30 horas do dia 4, tendo acantonado em Vila Militar; A 20, foi público ter concluído as vacinas contra o tifo e o tétano. A 22, foi vacinado contra a febre amarela. MAIO - A 9, passou a ausente, por se achar faltando ao quartel. A 10, apresentou-se da ausência em que se achava. A 22, foi público o seguinte resultado de exame de sangue: Reação de Kahn - negativo. - Tipo sanguíneo: - "A". A 27, ficou detido no alojamento por 10 dias, por ter chegado atrasado (Nº 22 do art. 13 do R.D.E.; transgressão leve) Permanece no comportamento "BOM". JUNHO - A 6, foi posto em liberdade por conclusão de castigo. JULHO - A 12, deslocou-se com o Grupo do acantonamento da Vila Militar, para o quartel de Campinho, onde acantonou. AGOSTO - SEM ALTERAÇÃO. - SETEMBRO - A 7, em inspeção de saúde a que foi submetido pela Junta Especial de Saúde, reunida no quartel de Campinho; foi julgado apto para o serviço ativo do Exército e para embarque no 2ª Escalão da F. E. B. - OUTUBRO - A 12, foi público o seguinte: "Deslocou-se com Grupo e esta Bateria, as 13 horas do dia 18 de Setembro, do quartel de Campinho na Cidade do Rio de Janeiro, por via férrea até o cais do porto, aonde embarcou as 15 horas no transporte de Guerra da Marinha dos E.U.U.A. - NORTE - U. S. S. GENERAL W. A. Mann. As 12,30 horas do dia 22 de Setembro, iniciou a viagem para ultramar. A 27 de Setembro, transpôs a LINHA DO EQUADOR. A 3 de Outubro, transpôs o ESTREITO DE GIBRALTAR e prosseguiu a viagem pelo Mar Mediterrâneo. A 6 de Outubro, chegou as 10 horas ao porto de Nápoles (Itália), permanecendo a bordo do transporte de guerra. A 9, desembarcou do transporte de Guerra General W. A. MANN, e embarcou em um transporte tipo L.C.I. (BARCAÇA), com destino ao porto de Livorno, onde chegou as 13 horas do dia 11 de Outubro. A 12 de Outubro, desembarcou no porto de Livorno, pela manhã, e seguiu de caminhão para os arredores de Piza (ITALIA), onde acampou com a Bateria. Na mesma data, foi elogiado pelo Snr. Cap. VALMIKI ERICHSEN, encarregado do serviço de limpeza e conservação do transporte de Guerra General W.A. MANN., nos seguintes termos: "Ao terminar a viagem neste transporte de Guerra, tenho o prazer de agradecer, pela maneira eficiente e prestativa com que se houveram todos os meus auxiliares pela conservação e limpeza deste transporte, durante a viagem." - NOVEMBRO - A 15, foi público que as 8,30 horas do dia 13, deslocou-se do acampamento em TENUTA DI SÃO ROSSORE, província de Piza, com destino ao campo de batalha, onde chegou as 5 horas da manhã, do dia 14, e tomou posição de combate. A 30, foi elogiado individualmente pelo Snr. Capitão VALMIKI ERICHSEN, Cmt. da Bateria, nos seguintes termos: "AGRADEÇO E LOUVO O SOLDADO GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, pela eficiente cooperação na marcha e ocupação de posição na noite de 13 para 14 do corrente. DEZEMBRO - A 28, foi público ter baixado ao Hospital no dia 25 do corrente. 1945 - JANEIRO - A 18, foi público ter tido alta do hospital a 12 do corrente. FEVEREIRO - SEM ALTERAÇÃO - MARÇO - A 10, foi público ter recebido o CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA. A 10, foi público, digo, levantou acampamento da região de Savigniano e as 14 horas deslocou-se para Bela Vista Região de Gabba, onde chegou as 17 horas do mesmo dia e tomou posição. ABRIL - A 15, foi público que a 13 deslocou-se da região de Gabba para Abetaia. A 20, foi público que na madrugada de 16 para 17, deslocou-se de ABETAIA para a Região de SPRILLA - BORRO, em virtude da manobra do IV Corpo de Exército, iniciada a 12. ITALIA, 25 de ABRIL DE 1945 (a) VALMIKI ERICHSEN Cap. Cmt. - Visto HEITOR BORGES FORTES Maj. Sub-Cmt. - *Confere com o original*



Em 28 de Maio de 1945
Dario Jorge de Azevedo
1ª Ten. Sec.

Visto HEITOR BORGES FORTES Maj. Sub-Cmt. -
a 12. ITALIA, 25 de ABRIL DE 1945 (a) VALMIKI ERICHSEN Cap. Cmt. -
IA - BORRO, em virtude da manobra do IV Corpo de Exército, iniciada
cada de 16 para 17, deslocou-se de ABETIA para a Região de SPILL-
se da região de Gabra para Abetia. A 20, foi público que na man-
dia e tomou posição. ABRIL - A 15, foi público que a 13 deslocou-
para Bela Vista Região de Gabra, onde chegou as 17 horas do mesmo
tom acampamento da região de Savigniano e as 14 horas deslocou-se
CADO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA. A 10, foi público, digo, levan-
SEM ALTERAÇÃO - MARÇO - A 10, foi público ter recebido o CERTIFI-
público ter tido alta do hospital a 12 do corrente. FEVEREIRO -
do ao Hospital no dia 25 do corrente. 1945 - JANEIRO - A 18, foi
de 13 para 14 do corrente. DEZEMBRO - A 28, foi público ter baix-
la eficiente cooperação na marcha e ocupação de posições na noite
mos: "AGRADEÇO E LOUVO O SOLDADO GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, pe-
Snr. Capitão VALMIKI ERICHSEN, Cmt. da Bateria, nos seguintes ter-
tomou posição de combate. A 30, foi elogiado individualmente pelo
ao campo de batalha, onde chegou as 7 horas da manhã, do dia 14, e
pamento em TUNTA DI SÃO ROSSORE, província de Piza, com destino
A 15, foi público que as 8,30 horas do dia 13, deslocou-se do acam-
ção e limpeza deste transporte, durante a viagem. " - NOVENBRO -
tímas com que se houveram todos os meus auxiliares pela conserva-
Guerra, tenho o prazer de agradecer, pela maneira eficiente e pre-
nos seguintes termos: "Ao terminar a viagem neste transporte de
limpeza e conservação do transporte de Guerra General W.A. MANN.
estado pelo Sr. Cap. VALMIKI ERICHSEN, encarregado do serviço de
Piza (ITALIA), onde acampou com a Bateria. Na mesma data, foi elo-
de Livorno, pela manhã, e seguiu de caminho para os arredores de
ras do dia 11 de Outubro. A 12 de Outubro, desembarcou no porto
(BARCAÇA), com destino ao porto de Livorno, onde chegou as 13 ho-
ra General W. A. MANN, e embarcou em um transporte tipo I.C.I.
do do transporte de Guerra. A 6, desembarcou do transporte de Guerra
gon as 10 horas ao porto de Nápoles (Italia), permanecendo a por-
e prosseguiu a viagem pelo Mar Mediterrâneo. A 6 de Outubro, che-
NHA DO EQUADOR. A 3 de Outubro, transpôs o ESTREITO DE GIBRALTAR
iniciou a viagem para ultramar. A 27 de Setembro, transpôs a LI-
S. S. GENERAL W. A. MANN. As 12,30 horas do dia 22 de Setembro,
horas no transporte de Guerra das Marinha dos E.U.A. - NORTE - U-
Janeiro, por via férrea até o cais do porto, onde embarcou as 15
do dia 18 de Setembro, do quartel de Campinho na Cidade do Rio de
co o seguinte: "Deslocou-se com Grupo e esta Bta., as 13 horas
ra embarque no 2º Escalão da F. E. B. - OUTUBRO - A 12, foi públi-
Campinho, foi julgado apto para o serviço ativo do Exército e pa-
foi submetido pela Junta Especial de Saúde, reunida no quartel de
TO - SEM ALTERAÇÃO. - SETEMBRO - A 7, em inspeção de saúde a que
da Vila Militar, para o quartel de Campinho, onde acantonou. AGOS-
castigo. JUNHO - A 12, deslocou-se com o Grupo do acantonamento
do "BOM". JUNHO - A 6, foi posto em liberdade por conclusão de
do art. 13 do R.D.E.; transgressão leve) Permanece no comportamento
devido no alojamento por 10 dias, por ter chegado atrasado (Nº 22
Resção de Kahn - negativo. - Tipo sanguíneo: - "A". A 27, ficou
achava. A 22, foi público o seguinte resultado de exame de sangue
faltando ao quartel. A 10, apresenton-se da ausência em duas se-
contra a febre amarela. MAIO - A 9, passou a ausente, por se achar
concluído as vacinas contra o tifo e o tétano. A 22, foi vacinado
do dia 14, tendo acantonado em Vila Militar; A 20, foi público ter
ferres, com destino a Capital Federal, onde chegou as 22,30 horas
partou em Duque de Caxias - E. de São Paulo, as 15 horas, por via
atim de tomar parte nos exercícios de tiro regl. ABRIL - A 3, em-
97.186 GS. Na mesma data, deslocou-se com o Grupo para São Miguel
VEREIRO - SEM ALTERAÇÃO. MARÇO - A 15, foi identificado sob o nº
do G. A. D., tornado sem efetivo; tomando o nº a margem. FE-
TO IDENT. 97.186 GS 1944 - JANEIRO - A 18, foi incluído no esta-
POSTO OU GRADUAÇÃO SOLDADO Nº 211 NOME GERALDO JORGE DO NASCIMEN-
Sa Bateria Relação das alterações ocorridas com a praça abaixo:
CÓPIA AUTÊNTICA: - 1ª D. I. E. III Grupo 105 (1/2ª R. O. Ar. R.).

16
16

CONCLUSÃO

Aos 5 dias de junho
de mil novecentos e quarenta e cinco
estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Designo o dia 8 do corrente,
às 9 horas, para julgamento do pre-
sente processo.

Dê-se ciência às partes, e fe-
ce-se o expediente necessário.

Em 5-VI-945

E. B. de Almeida, 1º

DATA

Aos 5 dias de junho
de mil novecentos e quarenta e cinco

entregues os presentes autos pelo

Dr. Gen. Cel. Auditor com
o despacho supra

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 16, foi providenciado para o julgamento do presente processo, no dia 8 do corrente, às 9 horas, e intimadas as partes. Certifico que ainda foi expedido o Mandado de Citação do Acusado, para ser processado e julgado, no dia 8 do corrente, às 9 horas. Do que, para constar, faço este termo. Alessandria, Itália, 5 de junho de 1945. O Escrivão

Matta N. Faria

2º Tenente

VISTA

5 dias de prazos de
il novecentos e quarenta e cinco
ço estes autos com vista pelo prazo legal
ao Tenente Advogado do Ofício
De que para constar faço este termo.

O Escrivão

Matta N. Faria, 2º Tenente

Limti, 6-VI-45
Bento Lúcio de Albuquerque
Advogado

17
set

DATA

Aos 6 dias de junho
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Tenente Advogado de Ofício com a
a promoção de p. 161.
Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Halter N. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data transcorreu o prazo legal sem que o Tenente Advogado de Ofício apresentasse defesa escrita ou juntasse documentos. Do que, para constar, faço este termo. Alessandria, Itália, 6 de junho de 1945. O Escrivão

Halter N. Faria

2º Tenente

JUNTADA

6 dias de Junho de
noventa e quatro e cinco
aos presentes autos o Mandado
de Citacao do Res

Do que para constar lavro este termo.

O Escrivão

Ante D. Faria, 2º Vencido



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao oficial de justiça a quem este for apresentado, estando assinado por mim Eugênio Carvalho do Nascimento, Tenente Coronel, auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde possa ser o acusado encontrado e aí intimar a o soldado GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, soldado do III Grupo de Artilharia

para comparecer perante este Juízo, no dia oito de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às 9 horas, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 163

conforme termo de deserção ao presente mandado justa por cópia. Dado e passado em Alessandria, Itália, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.
Eu, Valter B. Faria, 2.º Tenente, escrivão, escrevi.

Eugênio Carvalho do Nascimento
Auditor

CÓPIA - TÊRMO DE DESERÇÃO- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Itália, no acampamento do DEPÓSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MÁRIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira, as testemunhas Primeiro sargento NILO RAPOSO PAIVA e terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, arquivistas

datilografos, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAU-

JO, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de WALTER FERNANDES DE ALMEIDA, Capitão Comandante da Segunda Companhia deste Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado adido àquela Companhia GERALDO JORGE DO NASCIMENTO de filiação ignorada, naturalidade ignorada, data de nascimento ignorada, local de nascimento ignorado, qualidade e data de praça ignoradas, tendo faltado ao acampamento desde a chamada do dia três de Fevereiro, do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na chamada do dia sete do mesmo mês e ano, os dias de ausência que a lei marca para que se continha e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo, datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretário do Corpo, o datilografei e escrevi. (aa) Mário Travassos, Coronel Comandante. Nilo Raposo Paiva, 1º sargento Arq. Datilografo, e José Francisco de Assis, 3º sargento Arq. Datilografo, Testemunhas. Confere com o original. Eu, Victor B. Sales, 2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

Geraldo Jorge do Nascimento

CERTIDÃO

Certifico que dando cumprimento ao presente mandado, intimei o soldado Geraldo Jorge do Nascimento, do III Grupo de Artilharia, para comparecer perante este Juízo, no dia 8 de corrente, às 19 horas, para vir ver-se processar e julgar, como incurso no artigo 298, combinado com o artigo 163, tudo do C.P.M., do que ficou bem ciente após a leitura do inteiro conteúdo do presente mandado. O que é verdade e dou fé. Alessandria, Itália, 6 de junho de 1945. O Oficial de Justiça: Darcy Ribeiro

Carra, 2º Sargento, que datilografei e subscrevi.

19
uf

JUNTADA

JUNTADA

8 dias de junho de
mil novecentos e quarenta e seis
junto aos presentes autos e officio
de fls. 20

De que para constar lavro este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente



MINISTERIO DA GUERRA

1/2.º R. O. Au. R.

(III GRUPO 105)

20
ut

Ofício nº 314-
Sec. Pessoal -

P. C. em CANNETO PAVESE - ITALIA -
(K 28.18)

Em 8 de Junho de 1945.

Do Comandante do GRUPO

Al. Snr. Ten.Cél. Auditor da 2ª.Audi-
teria da 1ª. D.I.E..

ASSUNTO: Apresentação de praça.(fáz)

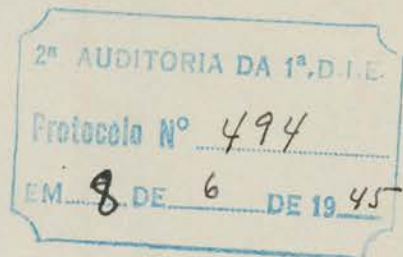
Ref.: Of.n. 443, de 5-VI-1945.

*Ynnb. de.
9m
8-11-945
E. B. do 2º grupo*

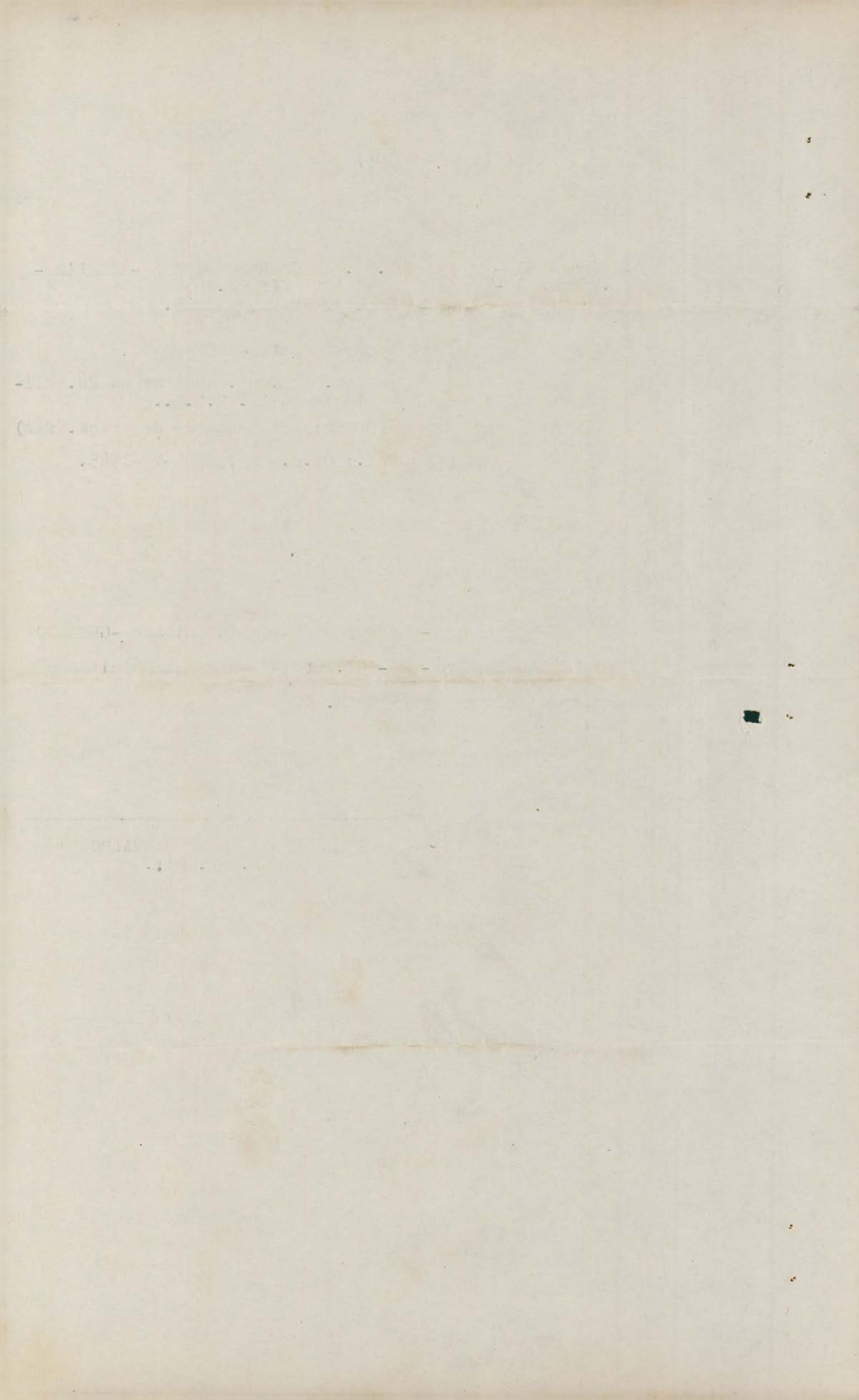
I - Apresento-vos o soldado desta Unidade -GERALDO
JORGE DO NASCIMENTO - 2G- 97.186 - conforme solicitação
feita em officio de referência.

*Teut. Borges Soares
M. Sublt*

Pelo Sr. JOSÉ DE SOUZA CARVALHO
TEN.CÉL.CMT;..



RR/.





FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

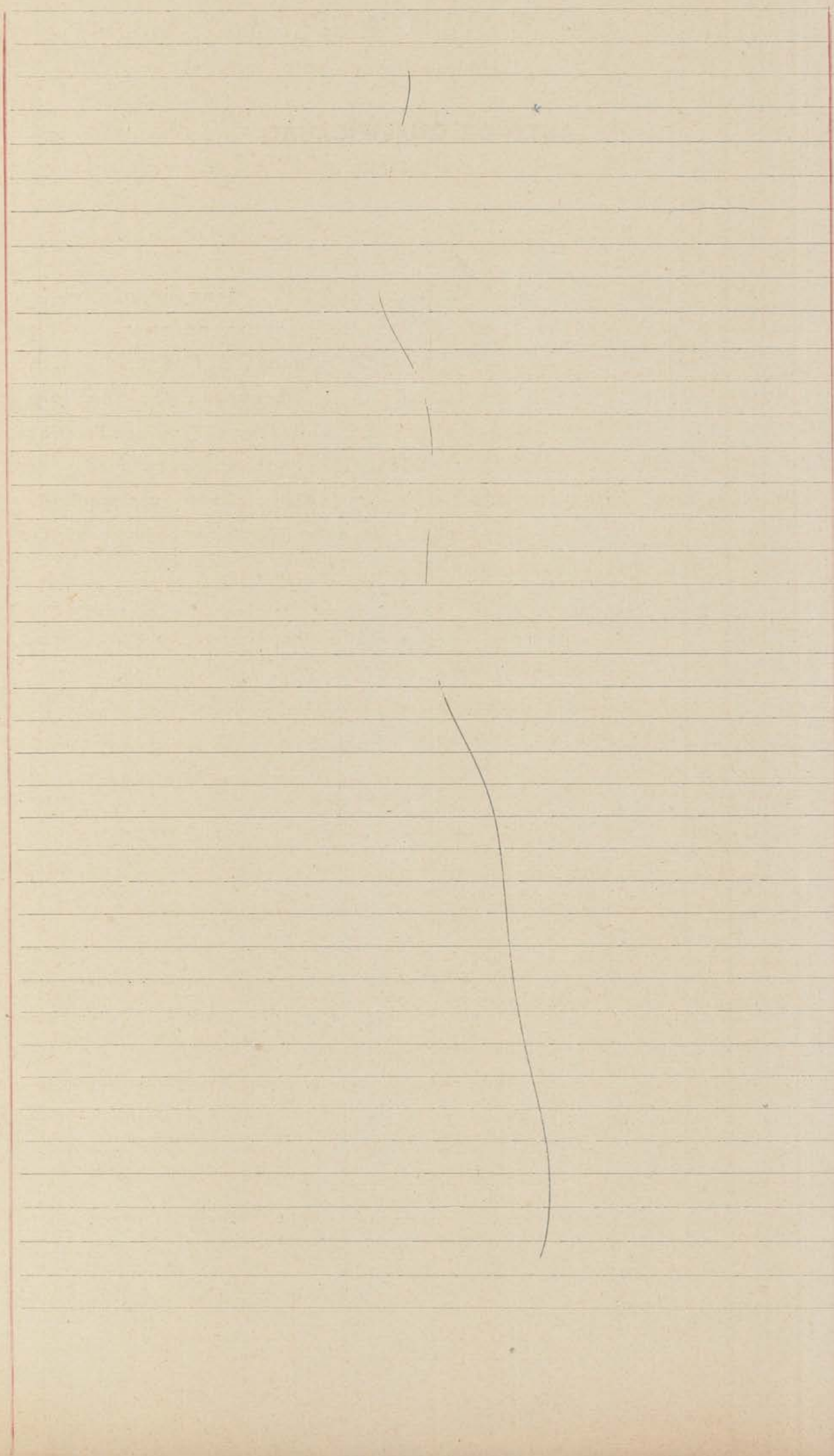
2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

21
uf

AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Aos oito dias de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco em Alessandria, Itália, onde onde funciona a 2ª Auditoria da 1.ª D. I. E., perante o Tenente-Coronel Auditor, em sessão pública, presente Dr. promotor comigo escrivão, compareceu o acusado neste processo e sendo pelo Tem. Cel. auditor perguntado sobre qual o seu nome, filiação, idade, estado civil, profissão, posto ou graduação, nacionalidade, lugar do nascimento, se sabe lêr e escrever e se tem advogado, RESPONDEU chamar-se GERALDO JORGE DO NASCIMENTO filho de Joaquim Jorge do Nascimento e D. Alzira Moysés, com vinte quatro anos de idade, solteiro, soldado do III Grupo de Artilharia, sabendo lêr e escrever, natural do Estado de S. Paulo. E, nada mais disse nem ~~que~~ foi perguntado, dando-se por findo o presente depoimento, que depois digo, o presente auto de qualificação, que depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, Netta D. Faur, 2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

Eb do Nascimento an de In
+ Geraldo Jorge do Nascimento



4



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE INTERROGATÓRIO

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, em Alessandria, Itália

-----, presentes
o representante do Ministério Público, o doutor Orlando M. Ribeiro da Costa e o

réu foi este interrogado pelo Ten. Cel. Auditor do modo que se segue: Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, filiação, estado e residência? Respondeu chamar-se GERALDO JORGE DO NASCIMENTO

ser natural d o Estado de S. Paulo ter vinte e três anos de idade, ser filho de Joaquim Jorge do Nascimento e de D. Alzira Moysés ser solteiro

e residir no estacionamento de sua Unidade

Qual o seu posto emprego ou profissão? Respondeu ser soldado do III Grupo de Artilharia

Qual a causa de sua prisão? Respondeu que não está preso

----- Onde estava ao tempo em que se diz ter sido cometido o crime? Respondeu que estava em serviço na sede de seu Grupo

Si conhece as pessoas que depuzeram no processo desde quando, e, no caso de revelia, si tem alguma cousa a opôr contra elas? Respondeu que -----

----- Si tem algum motivo particular a que atribua a acusação? Respondeu que não

----- O que tem a dizer sobre a imputação que lhe é feita e si tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua inocencia? Respondeu que não cometeram o crime de que está acusado, porque estava na sua Unidade, III Grupo de Artilharia, na data em que foi lavrado o termo de deserção que só agora veio ter conhecimento do mesmo; que o mais o seu Advogado

dirá. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por
findo o presente auto de interrogatório, que depois de lido e
achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, Belley 10.
Jung', 2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscre-
vi.

El do Nascimento. Auditor
Gerald George do Nascimento
Rufio L. L. Lira de Albuquerque
Advogado

23
ref

S E N T E N Ç A

gêdo nascimento fl. anota

Vistos, etc..

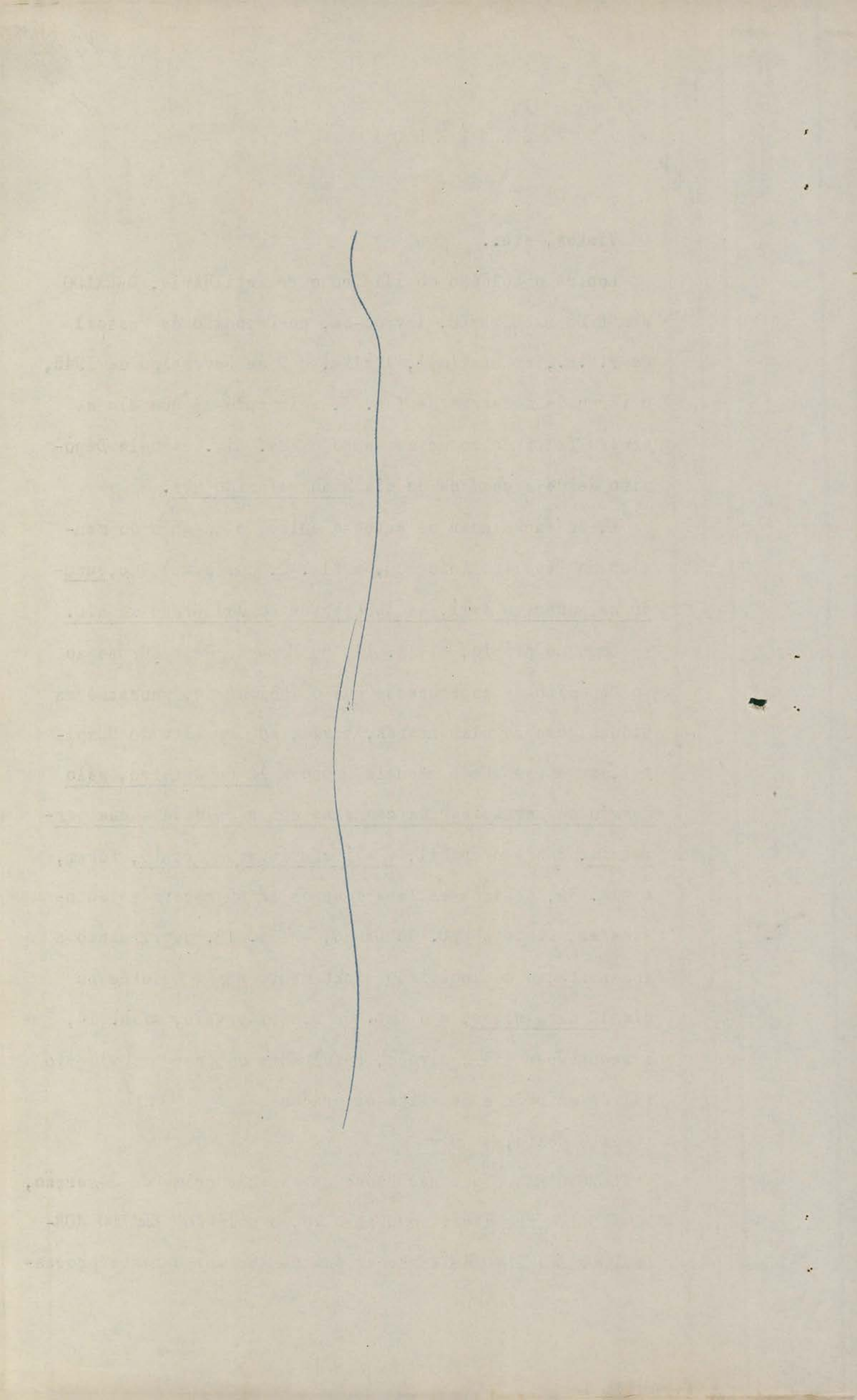
Contra o soldado do III Grupo de Artilharia, GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, lavrou-se, no Depósito de Pessoal da F.E.B., em Stáffoli, Itália, a 9 de Fevereiro de 1945, o termo de deserção de fls. 6, afirmando-se que êle se achava faltando ao acampamento da 2a. Cia. daquêle Depósito desde a chamada de dia 3 do referido mez.

E, ao encaminhar os autos a Juízo, o Comando do mencionado Depósito informou, a fls. 2, que o acusado, quando se ausentou dali, se apresentou ao III Grupo da A.D.

Como no ofício, a fls. 11, do Comando deste Grupo ao do Depósito se assegurasse que o Indigitado, ignorando as disposições regulamentares, havia, ao ter alta do Hospital, se apresentado naquêle Grupo a 12 de Janeiro, pelo desejo de participar da campanha com a Unidade a que pertencia, desde o Brasil, e ali continuasse pronto, foram, a fls. 12, pedidos esclarecimentos às supracitadas autoridades, tendo o Cmt. do Grupo, a fls. 13, confirmando a apresentação do Indiciado diretamente à sua Unidade no dia 12 de Janeiro, e o Cmt. do Depósito veio, a fls. 14, a reconhecer seu equívoco, resultante do grande movimento ali de entrada e de saída de praças.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que não houve na espécie crime de deserção,
RESOLVO absolver, como absolvo, o soldado GERALDO JORGE DO NASCIMENTO da acusação que se lhe moveu neste proces-



24
set

so, como incurso na sanção do artigo 298, combinado com o artigo 163, tudo do C.P.M..

P.R.I..

2a. Auditoria da 1a. D.I.E., Alessandria, Itália, 8 de Junho de 1945.

Eugênio Carvalho do Nascimento *Ten. Cel.*

Eugênio Carvalho do Nascimento

Ten. Cel., Auditor

Leite, 8-VI-945
O. M. *de* Costa
Pron.

Liente 8-VI-45
Benf. Silva *pol.*

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
JUSTIÇA MILITAR EXPEDICIONÁRIA
2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

75
F

PROC.Nº 75

Áta da Sessão de Julgamento

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, no estacionamento do Q.G. Recuado da 1a. D.I.E., em Alessandria, Itália, onde funciona esta Auditoria, presentes os senhores Tenente Coronel Eugênio Carvalho do Nascimento, Auditor, Capitão Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Promotor, 2º Tenente Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, Advogado de Ofício, comigo, abaixo assinado, 2º Tenente Escrivão, foi aberta a sessão, neste processo, às 11 horas, em pública audiência, para julgamento do soldado desertor GERALDO JORGE DO NASCIMENTO, do III Grupo de Artilharia. Apregoado o nome do acusado, compareceu o mesmo acompanhado do Tenente Advogado de ofício, sendo a seguir qualificado e interrogado na forma da lei, por não ter a Promotoria, nem a Defesa requerido diligências. Em seguida à leitura das principais peças do processo por mim Escrivão, foi dada a palavra ao Capitão Promotor, o qual disse nada ter a alegar, em vista da legislação atual não dar Vista, nos processos de deserção, ao M.P., motivo por que outra coisa não tem a pedir sinão que se faça Justiça. Dada a palavra ao Tenente Advogado de Ofício, este pediu a absolvição do seu constituinte, dizendo que a prova dos autos é suficiente para demonstrar que o mesmo não cometeu o crime de que está acusado. Findos os debates orais, o Snr. Ten. Cel. Auditor, às 12 horas, declarou suspensa a sessão, afim de ser lavrada a sentença. Reaberta a sessão às 14 horas, sendo lida, assinada e proclamada a mesma sentença, em pública audiência, em presença das partes, que ficaram bem cientes, e pela qual foi o acusado absolvido da acusação que se lhe moveu neste processo, como incurso na sanção; do artigo 298, combinado com o artigo 163, tudo do C.P. M., sob o fundamento de que não houve na espécie crime de deserção. A seguir foi expedido Alvará de Soltura em favor do mesmo acusado, e feitas as necessárias comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, neste processo, às 14 horas e 30 minutos; do que, para constar, lavrei a presente áta. Eu,

Valter B. Faria, 2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

No
ut

PUBLICAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em meu Cartório, em presença das partes, que ficaram bem cientes, faço publica a sentença de fls. 23 e 24, do Meretissimo Auditor, na conformidade da mesma. Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Netto B. Faria

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, às 16 horas, intimei o Capitão Promotor e o Tenente Advogado de Ofício, da leitura da sentença proferida neste processo, as fls. 23 e 24, do Meretissimo Auditor. Do que, para constar, faço este termo. Alessandria, Itália, 8 de junho de 1945.

O Escrivão

Netto B. Faria

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que passou em julgado, nesta data, às 16 horas, a sentença proferida neste processo, que absolveu o acusado no mesmo. Do que, para constar, faço este termo. Alessandria, Itália, 10 de junho de 1945.

O Escrivão

Netto B. Faria

2º Tenente

CONCLUSÃO

Aos 10 dias de junho de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

compareceu-se ao comando
do III G. H., e compareceu-se.

Em 10-11-945

Ebdo Hesimom

DATA

Aos 10 dias de junho de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Acidato com
despacho supran

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

27
at

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls.26v., foi comunicado ao Comando do III Grupo de Artilharia, em ofício nº 483, de hoje, que passou em julgado a sentença proferida neste processo; do que, para constar, faço este termo. Alessandria, Itália, 10 de junho de 1945.

O Escrivão

Walter D. Tavares

2º Tenente

ENCERRAMENTO

Aos 10 dias do mês de 6 de 1945,
nesta Auditoria do Exército deu-se por findo
presente processo.

Walter D. Tavares
Escrivão

REMESSA

Aos _____ dias de _____
mil novecentos e _____, nesta cidade
faço remessa destes autos ao _____

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

GK-1 Via-90006008920944

